

DECRETO Nº 122/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III, lotado junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Junho de 2024.

**Publique-se e registre.**

  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal